

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.560, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, avanço horizontal por conclusão de estágio probatório e dá outras providências”.

O prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 26, 27 e 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013; Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 124/2021 de 16/08/2021 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção, por avanço horizontal, aos profissionais do magistério público municipal de Marmeleiro que concluíram o período de estágio probatório no mês de agosto de 2021, e obtiveram êxito nas avaliações, com fundamento no que dispõe os artigos 26 e 27 e 38 a 47 e §§ da Lei nº 1.923/2012; o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém os profissionais do magistério público municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Marmeleiro, 17 de agosto de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
ANEXO I

PORTARIA Nº 6.560 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR – CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	JANAINA LUGINIESKI	1664-0	1	2
02	SANDRA MARA MARTINI DA SILVA	1663-2	1	2


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1052, dia 18/08/2021.